

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

AVISO

AVISO DE EDITAL

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

OUTROS

MINUTA EDITAL CADASTRAMENTO REURB-E 002-2024



PORTARIA



Município de Cruz
das Almas • Bahia

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão para conduzir processo Administrativo Disciplinar e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelas servidoras estáveis **Eleni Elvira Cotinguiba Azevedo Silva** – Digitadora, **Josimeire Eloy Gomes da Cunha** – Professora e **Rita de Cássia Souto** – Agente Administrativo, as três lotadas na Secretaria de Educação do Município, para sob a presidência da primeira, nos termos do art. 164, da Lei Complementar Municipal n. 01/95, de 21.02.95, conduzir processo administrativo disciplinar, para apurar suposta prática de infração disciplinar praticada pela servidora **ELAINE CRISTINA SANT'ANA DOS SANTOS**, devendo o órgão comissional, uma vez garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, apresentar o respectivo relatório no prazo de sessenta dias.

Parágrafo Único – Constitui objeto da apuração a ser procedida pela comissão, ora instituída, investigar faltas injustificadas da Servidora há vários meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 22 de agosto de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
CEP: 44380-000 – Cruz das Almas – Bahia – Brasil
0800 000 3261/ www.cruzasalmas.ba.gov.br



AVISO DE EDITAL



Município de Cruz
das Almas • Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº028/2024 DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1221/2024. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Gerson Maia, S/N Bairro Coplan, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.429.927/0001-68, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por meio de dosimetria de radiação, com fornecimento de dosímetros em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas, em Lote único, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados. **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De: 26/08/2024 às 09:h00min, até 28/08/2024 às 17:00hs. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.986,80(dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).** BASE LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Termo de Referência completo no sítio <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>. O período de apresentação de propostas e documentos de habilitação aos interessados é de 3 (três) dias úteis, conforme §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, e serão recebidas pelo e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 17:00, quando estarão disponíveis através do e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br. endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Cruz das Almas, 22 de agosto de 2024.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil - Telefones: (75) 0800 000 3167

Certificação Digital: EBL6ZN8R-6BMWLDXX-VAZFSIVA-F3TU3ANC

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Prefeitura de Cruz das Almas - BA

Dispensa de Licitação nº 028/2024

Data/hora do envio: 22/08/2024 11:01:01

Protocolo PNCP: 14006977000120-1-000050/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2024/50>

Número/Ano: 028/2024	Nº do Processo Administrativo: 1221/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 26/08/2024 08:45:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 28/08/2024 17:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 2.986,80			
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por meio de dosimetria de radiação, com fornecimento de dosímetros em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: meses	Valor Unitário Estimado: R\$ 226,15	Valor Total: R\$ 2.713,80
Objeto/Descrição: Prestação de serviço de dosimetria OSL/TLD individual e padrão, compreendendo o fornecimento mensal de 8 (oito) dosímetros individuais, mensal para uso dos profissionais que trabalham no setor de raio-x, e 2 (dois) dosímetro padrão mensal, mais relatórios mensais das doses pessoais e ambientais de radiação, para um período de 12 (doze) meses.			

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: meses	Valor Unitário Estimado: R\$ 22,75	Valor Total: R\$ 273,00
Objeto/Descrição: Prestação de serviço de dosimetria OSL/TLD individual, compreendendo o fornecimento mensal de 1 (um) dosímetro individual reserva, para uso dos profissionais que trabalham no setor de raio-x, este será solicitado caso seja necessário.			



MINUTA EDITAL CADASTRAMENTO REURB-E 002-2024



Município de Cruz
das Almas • Bahia

AVISO

DECISÃO CADASTRAMENTO (REURB-E)

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP 44.380-000, através da sua Comissão REURB, torna público a quem possa interessar que após publicação de Edital de Credenciamento/Cadastramento de nº **002/2024**, com a finalidade de cadastro de empresas ou pessoas interessadas na execução de serviços especializados de regularização fundiária urbana e aglomerados urbanos por meio do Programa REURB - CRUZ DAS ALMAS, denominado "Minha Escritura Tá na Mão", via REURB ESPECÍFICA (REURB -E), com fixação de valores para os serviços a serem realizados em decorrência do cadastramento: Valor de: R\$: 1 (hum) salário mínimo por unidade imobiliária residencial REURB-E até 250 metros quadrados; R\$: 1,5 (hum) salário mínimo e meio por unidade imobiliária residencial REURB-E até 400 metros quadrados; R\$: 3,5 (três) salários mínimos e meio por unidade imobiliária residencial REURB-E até 1000 metros quadrados; R\$: 4,5 (quatro) salários mínimos e meio por unidade imobiliária empresarial REURB-E até 400 metros quadrados; R\$: 5,5 (cinco) salários mínimos e meio por unidade imobiliária empresarial REURB-E acima de 400 metros quadrados, que serão adimplidos diretamente pelos beneficiários/interessados em regularizar seus imóveis por meio do REURB-E, fora realizado o protocolo de requerimento para adesão por: **DILSON ROCHA MARTINS**, brasileiro, Técnico em Agrimensura, Registro 62796992500, inscrito no CPF sob o nº 627.969.925-00, com sede na Rua Ângelo Vieira, nº 87, Centro, Cruz das Almas - Ba, CEP 44.380-000 e com endereço eletrônico martins_dilson@hotmail.com; **AGRIMENSURA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.318.316-0001-78, que possui como técnico responsável Antônio Alves de Almeida, Engenheiro Agrimensor, Registro nº 46.185 BA, com sede na Avenida Maria Quitéria, 3098 B, Queimadinha e sem declarar endereço eletrônico e **MARCIA VIRGINIA CERQUEIRA SANTOS**, brasileira, Engenheira Agrimensor, Registro CREA 76702, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.126/0001-01, com sede na Av. D. Joao VI, 1608, Ed. Master Center, Sl. 206, Brotas, Salvador, Bahia, 40.285-001 e endereço eletrônico virginiamarcia@hotmail.com, cujo rol de documentos apresentados cumpre com as obrigações inseridas no edital, comprovada a devida aptidão técnica para a prestação de serviços,

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



de maneira que, uma vez aderida a proposta declarada no edital, declara-se CADASTRADOS e HABILITADOS para o serviço, uma vez que a Comissão do REURB concluiu pelo deferimento dos credenciamentos dos interessados, após homologação pela Secretária Municipal Interessada. Torna Público, ainda, que o presente ato deve ser publicado em Diário Oficial, de modo que possibilite, a quem interessado for, manifestar-se acerca da presente decisão, cabendo recurso, no prazo de lei. Após, ultrapassado o prazo recursal, sem impugnação, a empresa será informada do resultado e convocada para assinatura do termo de compromisso/contrato de adesão, que terá eficácia plena após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. Torna público, ainda, que quando da assinatura do termo de compromisso os cadastrados deverão apresentar documento que comprove a existência de estabelecimento de atendimento no município de Cruz das Almas, vez que seja condição necessária para o melhor serviço para a comunidade no que se refere ao REURB – ESPECÍFICO, sob pena de reversão do cadastramento. Após consolidado os cadastramentos, os termos de cooperação serão realizados mediante distribuição por ordem de sorteio a fim de manter a equidade nos procedimentos administrativos.

P.R.I

Cruz das Almas - Ba, 21 de agosto de 2024.

Anna Carolina Coelho Lopes Sobral

PRESIDENTE DA COMISSÃO REURB

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261